



AUTO DE Avaliação

207

Aos 03 (três)

dias do mês de 05 (maio)

à Avenida Milton nº 450 - Vila Galvão

cidade e Comarca de Guarulhos, para onde me(nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado

, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível

do dos autos da ação condenatória em Edifício

processo nº 0075049-74-2011-8-26-0224, requerido (a) por condomínio a.p. Daniel

de Gilson Munhoz de Souza Gomes

Após as formalidades legais e cautelas de estilo, passei a proceder à avaliação em perhorado, ou seja, apartamento nº 22, localizado no andar nº 4º pavimento do Edifício AP Daniel, situado na Avenida Milton, 450, esquina com a Rua Jesuino Ribeiro, em Guarulhos, SP, com área útil de 74,327 m², área comum de 41,206 m², nela incluída vaga na garagem indeterminada, coberta e área construída de 59,333 m² com um coeficiente de proporcionalidade de 0,331% e uma fração ideal de 24,2648 m² de terreno, matrícula nº 83047, no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos - SP, em R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e duas mil reais). A avaliação foi realizada pela média, uma vez que não foi possível verificar o estado que se encontra o bem perhorado.

nada mais.

Gomes

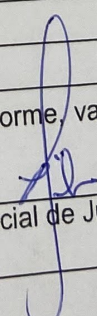
47
R.F.

613

211

Nada

para constar, lavrei(amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Oficial de Justiça